



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná



DECRETO Nº 420 DE 03 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Nomeia o Superintendente da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Péricles José Menezes Deliberador** para, a partir de 03/04/2025, assumir o cargo em comissão de Superintendente da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina- ACESF, código DS02A, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 13.921, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/04/2025.

Londrina, 03 de abril de 2025.

José Tiago Camargo do Amaral  
**Prefeito do Município**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município**, em 03/04/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15309147** e o código CRC **6C3665AF**.